



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Termo aditivo que entre si fazem: O MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEURI MEURER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Irati/SC, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob nº 04.857.522/0001-65, sito Á Linha Cristal, interior, na cidade de Selbach - RS, neste ato representada pelo seu representante legal, CLÓVIS BOURSCHEID, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 101.579.3068 e CPF/MF nº 3 [REDACTED]-68, residente e domiciliado na cidade de Selbach - RS, de ora em diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **valor do contrato Administrativo nº 016/2023** que será o INPC acumulado nos últimos 12 meses em **3,86%** para ambos os itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 14 de março de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

CLÓVIS BOURSCHEID
CONTRATADA

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
MAT. 14188/02

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04